



## PLANEJAMENTO SOCIOAMBIENTAL DO COMITÊ ECOS DE PERNAMBUCO PARA A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

*Rebecca Guerra da Silva*<sup>1</sup> ([rebeccaguerr@gmail.com](mailto:rebeccaguerr@gmail.com)); *Jurandy Gomes de Aquino*<sup>1</sup> ([jurandyaquino@hotmail.com](mailto:jurandyaquino@hotmail.com)); *Daniel Pernambucano de Mello*<sup>1</sup> ([danielpernambucano@gmail.com](mailto:danielpernambucano@gmail.com)); *Amanda Rodrigues Santos Costa*<sup>1</sup> ([amandarsc@gmail.com](mailto:amandarsc@gmail.com)); *Ricardo Pessôa Braga*<sup>2</sup> ([rbraga@hotlink.com.br](mailto:rbraga@hotlink.com.br)); *Soraya El-Deir*<sup>1</sup> ([sorayaeldeir@pq.cnpq.br](mailto:sorayaeldeir@pq.cnpq.br))

1 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

### RESUMO

Observa-se a emergência da responsabilidade socioambiental nas iniciativas dos organismos de abrangência nacional e estadual. Cada vez mais o setor público incorpora a responsabilidade socioambiental como aspecto relevante para elevação da eficiência e eficácia. O presente artigo discute a importância do planejamento socioambiental institucional como ferramenta de estruturação da gestão integrada dos resíduos sólidos dentro do âmbito público. Buscou-se o dimensionamento espacial de um dos parceiros do Comitê, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, por meio de pesquisa consultiva a instituição utilizando a metodologia de estudo qualitativo sob a ótica exploratório-descritiva. Em oficinas dialógicas, foram estabelecidos eixos temáticos que nortearam a identificação de ações futuras. Para a efetivação do planejamento, foi necessária a identificação de 6 macrotemas, trabalhados em 4 eixos, estes detalhados em objetivos específicos e recomendações. As diretrizes operacionais determinadas no tema Gestão de Resíduos Sólidos estão em consonância com iniciativas do legislativo e judiciário. No estudo de caso do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco observou-se o potencial dos multiplicadores/disseminadores de novas práticas e o alcance a sociedade civil e demais esferas. A sinergia advinda do trabalho coletivo e articulado entre as instituições pode desenvolver perspectivas de diminuição dos gastos operacionais, maximizar apoios técnicos de base acadêmica, elevar a visibilidade das iniciativas, tornando estes potenciais multiplicadores de boas práticas institucionais para outros segmentos do serviço público ou da iniciativa privada. Esta iniciativa pode auxiliar no desenho de modelos replicáveis.

**Palavras-chave:** Sustentabilidade; Setor público; Responsabilidade socioambiental.

## PLANNING ENVIRONMENTAL OF PERNAMBUCO ECOS COMMITTEE INSTITUTIONAL FOR INTEGRATED MANAGEMENT OF SOLID WASTE

### ABSTRACT

Note the emergence of social and environmental responsibility in the initiatives of national and statewide organizations. Increasingly the public sector incorporates social and environmental responsibility as an aspect relevant to improved efficiency. This article discusses the importance of institutional environmental planning and structuring tool of integrated solid waste management within the public sphere. We tried to design the space of one of the partners committee, the Court of the State of Pernambuco, through research consulting institution using qualitative and quantitative study methodology in the exploratory-descriptive perspective. In dialogic workshops were established themes that guided the identification of future actions. For effective planning, it was necessary to identify 6 subjects, which were worked out in 4 axes, these detailed on specific goals and recommendations. The specific operational guidelines on Solid Waste Management theme is in line with initiatives of legislative and judicial. In the case study of the Court of the State



of Pernambuco there was the potential multipliers / disseminators of new practices and reach civil society and other spheres. The arising synergy of collective work and coordinated between the institutions can develop reduced prospects of operating costs, maximize technical support academic base, raising the visibility of initiatives, making these multipliers potential of good institutional practices to other segments of the public service or initiative private. This initiative can assist in replicable models design.

**Keywords:** Sustainability; Public sector; Environmental responsibility.

## 1. INTRODUÇÃO

Observa-se a emergência da responsabilidade socioambiental nas iniciativas dos organismos públicos de abrangência nacional e estadual. Para corroborar tal atitude, é preciso despir-se do modelo disseminado até pouco tempo na sociedade chamado de velho paradigma e internalizar uma nova percepção, que vai mais além do que os três pilares da sustentabilidade (ambiental, social e econômico). A partir da perspectiva de adoção de um novo paradigma pautado pela visão sistêmica mediante a contemplação e análise dinâmica entre o todo e as partes, assim como a interdependência dos fatores para entender as questões ambientais, remete a uma nova visão de mundo plural e indivisível. A responsabilidade social desde os primórdios compreendida apenas como a parte que tratava da caridade dentro de uma organização, passou por mudanças significativas. A concepção atual abrange uma série de compromissos que a instituição tem com a sociedade que ultrapassam não só o caráter legal como o filantrópico, através de ações concretas em prol do desenvolvimento sustentável.

Os esforços para atingir um desenvolvimento sustentável pautado segundo a Organização das Nações Unidas (ONU, 1987), no atendimento das necessidades da geração atual sem por sua vez, interferir nas gerações vindouras garantindo a sua subsistência, devem ter uma base consolidada nos alicerces da eficiência, eficácia, e efetividade para que sejam implementadas medidas factíveis em prol do mesmo, e que viabilize o contínuo monitoramento. Diante de um quadro de crise nas mais diversas áreas, a ambiental sobressai de maneira exógena e interconectada, sendo necessário, uma atuação resiliente, no sentido de que, os programas voltados para o desenvolvimento sustentável disponham de uma amplitude e atitude inovadora capaz de superar e se adaptar às mudanças e adversidades presentes numa sociedade cada vez mais globalizada à beira do ponto de mutação.

No contexto de articulação interinstitucional, iniciativas de caráter socioambiental no serviço público vêm sendo incentivadas por diversos programas governamentais, logo, a partir desse prisma é fundamental que as instituições assumam o compromisso como entidades responsáveis pela conservação e preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado em primeiro lugar, servindo de exemplo para os demais atores sociais. Na esfera governamental é preciso pontuar alguns conceitos-chave para melhor compreensão do contexto abordado dentro da perspectiva teórica de diferentes instituições, mas que na prática se complementam no âmbito da adoção de novas atitudes e exemplo a ser seguido por outras instâncias de poder. Matias-Pereira analisa algumas instâncias fundamentais que integram o poder público. No que diz respeito a administração pública, segundo o autor supracitado, é entendida como uma estrutura do poder executivo possuiu um conjunto de ideias, atitudes, normas e etc, que são capazes de determinar a distribuição e o exercício da autoridade política de maneira que atenda a demanda de interesse público, fazendo uma ponte entre Estado e sociedade civil, dessa forma, tem a missão de implementar as políticas públicas. (MATIAS-PEREIRA, 2009).

O arranjo da sinergia processual para viabilizar ações e potencializar iniciativas é uma estratégia adotada com o intuito de elevar a efetividade e eficiência da alocação dos recursos financeiros, técnicos e naturais. Por outro lado, a emergência da responsabilidade socioambiental como preceito operacional da administração moderna é plenamente percebida nas instituições públicas que possuem alinhamento na excelência na prestação de serviços e, principalmente, com a ética. Sob o ponto de vista das organizações públicas, é possível dizer que a compreensão da



responsabilidade socioambiental caminha em paralelo com os aspectos abordados na Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), visto que esta vislumbra atender as necessidades de “preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida visando assegurar, no país, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana” (BRASIL, 1981).

Segundo Dias (2011), o *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD) [Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável] contempla a definição de responsabilidade socioambiental como:

O compromisso da empresa em contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável, trabalhando com os empregados, suas famílias, comunidade local e sociedade em geral para melhorar sua qualidade de vida.

Para auxiliar a relação entre demanda institucional e contexto socioeconômico vigente, o planejamento surge como elemento primordial que vai direcionar o rumo a ser tomado pela instituição. É sabido que para haver gerenciamento é preciso mensurar determinados aspectos do processo, logo ao estabelecer um planejamento estratégico como ferramenta inicial de ação ao nível conceitual, determinando propósitos, políticas gerais e valores, é possível alocar recursos de maneira mais racional. O planejamento é entendido como um instrumento primordial para a gestão, “a partir da organização previa das atividades futuras com base no conhecimento do passado para se atingir um objetivo ou meta” (FLORIANO, 2004).

Fruto de uma articulação interinstitucional, o Comitê Ecos de Pernambuco, foi estruturado oficialmente através do Protocolo de Cooperação Técnica nº 057/2014 entre o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJ-PE), o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), através do Grupo de Gestão Ambiental em Pernambuco (Gampe). O estabelecimento do Planejamento Estratégico para o Biênio 2015 - 2016 do referido Comitê vem no sentido de responder a uma demanda, face à configuração de missão, visão, valores e objetivos temáticos, necessária para que sejam traçadas metas e diretrizes operacionais.

O presente artigo discute a importância do planejamento socioambiental institucional como ferramenta de estruturação da gestão integrada dos resíduos sólidos dentro do âmbito público, com vistas ao cumprimento da responsabilidade socioambiental e da determinação legal, a partir do Comitê Ecos de Pernambuco como elemento aglutinador de boas práticas ambientais.

## 2. OBJETIVO

Discutir a importância do planejamento socioambiental institucional como ferramenta de estruturação da gestão integrada dos resíduos sólidos dentro do âmbito público, com vistas ao cumprimento da responsabilidade corporativa e da determinação legal, a partir do Comitê Ecos de Pernambuco, como elemento aglutinador de boas práticas ambientais.

## 3. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para desenvolver o estudo foi de caráter quali-quantitativa numa relação simbiótica onde segundo Fonseca (2002) “a utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente”. Segundo Gil (2007) “uma pesquisa explicativa pode ser a continuação de outra descritiva, posto que a identificação de fatores que determinam um fenômeno exige que este esteja suficientemente descrito e detalhado” logo, a pesquisa exploratório-descritiva viabilizou a estruturação do presente trabalho. Buscou análise dos dados advindos das oficinas que determinaram o planejamento estratégico do Comitê Ecos (Melo et al., 2016) e da IV Capacitação Ecos de Pernambuco: Gestão de Resíduos Sólidos, por meio de observação participativa. Tais



dados foram confrontados com a base legal existente para compreender a pertinência dos temas e estratégias operacionais. Para compreender parcialmente o impacto das iniciativas socioambientais, buscou-se o dimensionamento espacial de um dos parceiros do Comitê, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, por meio de pesquisa consulta a instituição.

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A origem do Comitê Ecos de Pernambuco surgiu de uma iniciativa dos TRT6, TCE, TJ, TRE, com apoio técnico do Gampe. Este movimento teve por base a necessidade da estruturação de iniciativas focadas no desenvolvimento sustentável, tomando por norte o *triple bottom line* (ambiental, social e econômico). A partir de uma conscientização dos servidores que já trabalhavam no núcleo socioambiental dos respectivos tribunais, foram articuladas ações para viabilizar a formação do Comitê visando que cada instituição tivesse apoio interno e criasse uma ambiência para a troca de experiências e ações em conjunto.

O processo do planejamento institucional apresentou a necessidade de agregar informações norteadoras como o estabelecimento de um olhar prospectivo no futuro (visão), a compreensão do papel institucional (missão), a totalidade do ambiente a que se refere as ações (abrangência), com limites norteadores das ações (valores) e direcionamentos macro para as ações (diretrizes estratégicas). Neste sentido, o grupo Ecos de Pernambuco buscou estabelecer tais pontos, para que, a partir destes, o planejamento fosse estruturado.

Acerca da visão o Comitê Ecos de Pernambuco pretende ser reconhecido por ações de Responsabilidade Socioambiental como uma experiência interinstitucional exitosa nas organizações públicas. No que se refere a missão visa promover a Responsabilidade Socioambiental nas instituições partícipes, contribuindo para o alcance da sustentabilidade. E finalmente os valores são pautados pela ética, transparência, compromisso com a vida, responsabilidade socioambiental, 3E (Ecoeficiência, efetividade e eficácia).

O Comitê Ecos de Pernambuco possui como estratégia principal a observação da situação atual dos quatro Tribunais partícipes para que sejam constatados os aspectos passíveis de melhorias. A partir da realização de diversos estudos, serão analisadas as possibilidades de mudança e, quando adequadas, serão finalmente implantadas.

Para a efetivação do planejamento estratégico, se fez necessária a identificação de temas geradores, que serviram como eixos temáticos das ações, sendo agregadores das iniciativas e tendo efeito sinérgico nas atividades de cada instituição. A partir da estruturação e adoção do planejamento estratégico, além da apropriação de informações técnicas a respeito dos temas supracitados, foi possível estimular as instituições parceiras a se apropriarem desse modelo de gestão organizacional com vistas a assegurar boas práticas baseadas na responsabilidade socioambiental.

Através de oficinas dialógicas, foram estabelecidos eixos temáticos que nortearam a identificação de ações futuras. Os macrotemas trabalhados foram: (i) Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos, (ii) Eficiência Energética, (iii) Resíduos Sólidos, (iv) Compras Sustentáveis, (v) Construções Sustentáveis e (vi) Ecocidadania. Para o macrotema Resíduos Sólidos, foi definido como objetivo geral “operacionalizar do plano integrado com perfil interinstitucional de gestão de resíduos sólidos nos tribunais partícipes” (Melo et al., 2016, p. 29).

A partir da publicação do planejamento estratégico, foram realizadas capacitações temáticas com vistas a compor o Planejamento Tático do Comitê, sendo este com a finalidade de busca refletir sobre os macrotemas e estruturar, de forma preliminar, recomendações operacionais que sejam factíveis de serem implementadas pelos parceiros do Ecos de Pernambuco. Cada macrotema teve um objetivo temático, assim como objetivos específicos e recomendações preliminares, durante capacitações temáticas, focados em iniciativas no campo da pesquisa, educação, gestão interna e visibilidade externa. Na “IV Capacitação Ecos de Pernambuco: Gestão de Resíduos Sólidos”, ocorrida em 18 de março de 2016, foram definidos objetivos específicos e recomendações preliminares para que os parceiros internalizem boas práticas (Quadro 1).



**Quadro 1.** Objetivos específicos e recomendações preliminares da IV Capacitação Ecos de Pernambuco: Gestão de Resíduos Sólidos

Eixos	Objetivos específicos	Recomendações preliminares
Pesquisa	Identificar os planos de gestão de resíduos sólidos de órgãos públicos	Realizar estudo da tipologia e volume dos diversos resíduos de cada uma das unidades dos tribunais; Verificar a produção <i>per capita</i> , espacializando e individualizando, buscando identificar quais setores que são mais produtores de resíduos e rejeitos e compreender os processos para buscar os 3R; Desenvolver estudo de percepção ambiental para compreender o grau de compreensão por parte dos servidores, assim como para desenhar as estratégias operacionais.
Educação	Capacitar os servidores para implantação da gestão de resíduos sólidos	Estruturar palestras e oficinas para sensibilização e discussão do conhecimento técnico relativo a discussão; Internalizar os princípios dos 3R nas instituições; Discutir internamente formas de ter uma política de gestão integrada de resíduos sólidos nas instituições; Discutir a seletividade dos resíduos com os servidores; Internalizar os conceitos de rejeito e resíduo para os servidores, com os respectivos tratamentos; Discutir a legislação e o rebatimento para os tribunais quanto a gestão integrada.
Gestão interna	Viabilizar a implantação da gestão de resíduos sólidos	Ter a especificação correta para o acondicionamento dos resíduos; Realizar o Plano de gerenciamento de resíduos sólidos em cada instituição Buscar formas de tratamento e descarte sustentáveis, sem apoio das prefeituras visto que estas não apresentam aterro sanitário para o recebimento dos rejeitos; Se inteirar a respeito dos planos inter-regionais de Pernambuco, buscando identificar formas de ter apoio para a destinação final dos rejeitos; Compreender como o Recicla PE pode servir de apoio para a destinação de rejeitos; Buscar o desenvolvimento de um modelo de gestão que esteja alinhada as demandas das instituições; Estudar o fluxo interno dos resíduos para racionalizar coletores, observando os <i>hot points</i> ; Montar a logística compartilhada de documentos para que sejam fragmentados em uma central visando elevar a eficiência do processo.
Visibilidade externa	Divulgar o plano de gestão integrada de resíduos sólidos	Buscar acordos setoriais para os resíduos perigosos (lâmpadas, baterias, pneus, eletroeletrônicos, ...)

Observa-se que tais diretrizes estão alinhadas ao Plano de Gestão de Logística do Senado Federal (PGLS), que é uma iniciativa pautada no art. 225 da Constituição Federal, no art. 170, art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (regulamentado pelo Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012), a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, e por fim considerando as recomendações do Tribunal de Contas da União, dispostas no Acórdão nº 1752/2011, e a Política de Responsabilidade Socioambiental do Senado Federal, instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2013. Este foi criado em consonância com o Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 24, de 2014, instituída por meio da Portaria nº 3295, de 2014, como uma ferramenta de planejamento e gestão com o objetivo de “estabelecer práticas de



sustentabilidade e de racionalização dos gastos institucionais e dos processos administrativos, caracterizando uma agenda estruturante para uma atuação socioambientalmente correta” (SENADO FEDERAL, 2016).

Por outro lado, também observa-se um alinhamento com o Plano de Logística Sustentável (PLS) publicado a partir da Resolução 201, de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, dimensiona a responsabilidade socioambiental para um nível mais abrangente dentro da área jurisdicional sob o respaldo do conselho nacional de justiça mais precisamente do departamento de pesquisa judiciária, o qual desenvolveu uma rede socioambiental englobando o Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais, Tribunais do Trabalho, Tribunais Eleitorais, Tribunais Militares e Tribunais dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

Dentro deste contexto, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, determinada pela Lei n. 12.305/2010 (BRASIL, 2010) fortalece as bases legais do planejamento do Comitê neste tema, visto o alinhamento deste com as recomendações determinadas pela lei.

Visando compreender o impacto de tal iniciativa, de maneira preliminar, observa-se o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE), um dos parceiros do Comitê Ecos. Este é um órgão público que goza de autonomia administrativa e financeira com relação aos três poderes constituídos (executivo, legislativo e judiciário). Sob esse prisma, possuiu como função primordial que é de fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros público pelo Governo do Estado de Pernambuco, mediante conceitos de legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade.

Um dos preceitos seguidos pelo TCE refere-se à transparência, termo também cunhado como *accountability*, o qual, segundo Matias-Pereira (2009), trata de um conjunto de mecanismos e procedimentos que induzem os governantes a prestarem conta dos resultados de suas ações à sociedade, garantindo maior transparência com exposição pública das políticas públicas. Esse aspecto foi incorporado em âmbito nacional na década de 80, em resposta ao esgotamento do modelo gerencial da administração pública viabilizando dessa forma uma reconfiguração do setor público mediante maior flexibilidade na gestão institucional assim como a lógica estratégica para o planejamento governamental. O planejamento governamental consiste num instrumento de ação pública, sendo uma imposição constitucional visto que esta estabelece, de forma imperativa, a formulação de planos que viabilizem o alcance dos objetivos previamente elencados visando o progresso socioeconômico do país. Diferentemente da iniciativa privada, no serviço público a estratégia pauta-se pela capacidade de definição de objetivos em consonância com as demandas da população. Uma vez considerado as aspirações da sociedade, o setor público deve garantir a qualidade e a transparência dos serviços ofertados.

A partir desse norte, observa-se que qualquer ação ou projeto assumido pelo TCE há de ter rebatimento em parte da sociedade. Neste sentido, o impacto direto nos servidores é significativo, fazendo com que estes, a partir do empoderamento social e ambiental, possam ser multiplicadores das ações e valores assumidos pelo TCE. O contingente de servidores nas diversas unidades do Tribunal (Tabela 1) é um ponto a ser levado em consideração quando da compreensão do potencial de disseminação de ideias sustentáveis.

**Tabela 1.** Quantitativo de servidores nas inspetorias municipais de Pernambuco

Inspetorias	Região	Contingente de servidores
RMR (IRMS e IRMN)	Recife	985
IRBE	Bezerros	36
IRAR	Arcoverde	26
IRPE	Petrolina	33
IRGA	Garanhuns	28
IRPE	Palmares	27



IRSU	Surubim	30
Total	Pernambuco	1165

O quantitativo de colaboradores à serviço do Tribunal de Contas, distribuídos nas seis inspetoria regionais do interior do Estado de Pernambuco (Quadro 2a, 2b), compõem um total de 180 pessoal. Na sede, localizada na Região Metropolitana do Recife (RMR), estão alocados 985 colaboradores, os quais encontram-se distribuídos nas respectivas inspetorias regionais metropolitanas Inspetoria Regional Metropolitana Sul (IRMS) e Inspetoria Regional Metropolitana Norte (IRMN) (Quadro 3), contabilizando um total de 1.165 pessoas à cargo do Tribunal de Contas de Pernambuco.

**Quadro 2a.** Municípios formadores das Inspetorias Regionais do Interior do TCE

Inspetoria Regional de Palmares	Inspetoria Regional de Surubim	Inspetoria Regional de Bezerros
Água Preta Amaraji Angelim Barreiros Belém de Maria Canhotinho Catende Cortês Cupira Escada Gameleira Jaqueira Joaquim Nabuco Jurema Lagoa dos Gatos Maraial Palmeirina Pannels Quipapá Ribeirão Rio Formoso São Benedito do Sul São José da Coroa Grande Sirinhaém Tamandaré Xexéu	Municípios Bezerros Bom Jardim Brejo da Madre de Deus Buenos Aires Camutanga Carpina Casinhas Ferreiros Frei Miguelinho Jataúba João Alfredo Lagoa do Carro Limoeiro Macaparana Machados Orobó Salgadinho Santa Cruz do Capibaribe Santa Maria do Cambucá São Vicente Férrer Taquaritinga do Norte Timbaúba Toritama Vertente do Lério Vertentes Vicência	Municípios Agrestina Altinho Barra de Guabiraba Belo Jardim Bonito Cachoeirinha Calçado Camocim de São Félix Caruaru Chã Grande Cumaru Gravatá Ibirajuba Jucati Jupi Lajedo Passira Riacho das Almas Sairé Sanharó São Bento do Una São Caetano São Joaquim do Monte Surubim Tacaimbó

**Quadro 2b.** Municípios formadores das Inspetorias Regionais do Interior do TCE

Inspetoria Regional de Garanhuns	Inspetoria Regional de Arcoverde	Inspetoria Regional de Petrolina
Municípios Águas Belas Alagoinha Arcoverde Bom Conselho Brejão Buíque Caetés	Afogados da Ingazeira Betânia Brejinho Calumbi Carnaíba Carnaubeira da Penha Custódia Flores	Afrânio Araripina Belém do São Francisco Bodocó Cabrobó Cedro Dormentes Exu



Capoeiras Correntes Iati Inajá Itaíba Jatobá Lagoa do Ouro Manari Paranatama Pedra Pesqueira Petrolândia Poção Saloá São João Tacaratu Terezinha Tupanatinga Venturosa	Floresta Garanhuns Ibimirim Iguaracy Ingazeira Itapetim Mirandiba Quixaba Santa Cruz da Baixa Verde Santa Terezinha São José do Belmonte São José do Egito Serra Talhada Sertânia Solidão Tabira Triunfo Tuparetama	Granito Ipubi Itacuruba Lagoa Grande Moreilândia Orocó Ouricuri Parnamirim Salgueiro Santa Cruz Santa Filomena Santa Maria da Boa Vista Serrita Terra Nova Trindade Verdejante
--	--	--

**Quadro 3. Municípios formadores das Inspetorias Regionais Metropolitanas do TCE**

Inspetoria Regional Metropolitana Sul	Inspetoria Regional Metropolitana Norte
Cabo de Santo Agostinho Camaragibe Chã de Alegria Feira Nova Glória do Goitá Ipojuca Jaboatão dos Guararapes Lagoa de Itaenga Moreno Petrolina Pombos Primavera São Lourenço da Mata Vitória de Santo Antão	Abreu e Lima Aliança Araçoiaba Condado Goiana Igarassu Itamaracá Itambé Itapissuma Itaquitinga Nazaré da Mata Olinda Palmares Paudalho Paulista Tracunhaém

Face aos dados, observa-se que iniciativas que tenham a envergadura do Comitê Ecos de Pernambuco poderão ter um rebatimento na melhoria da qualidade da gestão pública institucional, levando a internalização de valores socioambientais, buscando a excelência, efetividade e eficiência na administração dos bens e serviços. Para esse novo século é eminente que as instituições públicas assumam o papel de co-responsáveis pelo rumo do planeta de maneira geral, como multiplicadores/disseminadores de novas práticas onde o orgulho institucional ultrapasse os espaços do setor público e alcance a sociedade civil e demais esferas.

Com a sinergia advinda do trabalho coletivo e articulado entre as instituições, pode-se desenvolver perspectivas de diminuição dos gastos operacionais, maximizar apoios técnicos de base acadêmica, elevar a visibilidade das iniciativas, tornando estes potenciais multiplicadores de boas práticas institucionais para outros segmentos do serviço público ou da iniciativa privada. Outrossim, compreende-se que os modelos, indicadores e técnicas que forem aplicadas a este universo podem auxiliar na adaptabilidade dos conhecimentos científicos, tendo assim uma base para experimentações e desenho de modelos factíveis de replicabilidade.





## 5. CONCLUSÃO

A adoção do *triple bottom line* como norte no processo de Planejamento Estratégico auxilia o Comitê Ecos de Pernambuco na execução de ações sustentáveis. O processo dialógico de construção coletiva foi a base para o estabelecimento dos trabalhos e serve de maneira de fortalecimento e empoderamento dos servidores do Comitê. O Planejamento adotou 6 macrotemas, que foram trabalhados em 4 eixos, fato que facilitou o ordenamento das ações e a organização das ideias do grupo para futuros trabalhos.

As diretrizes operacionais determinadas no tema Gestão de Resíduos Sólidos estão em consonância com iniciativas do legislativo e judiciário, ou seja, com o Plano de Gestão de Logística do Senado Federal e o Plano de Logística Sustentável, assim como apresenta alinhamento com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Tal fato reforça a sinergia nos trabalhos e direciona o grupo para uma aproximação com outros atores institucionais nacionais.

A partir da análise da estrutura do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, participe do Comitê, compreende-se o impacto potencial de disseminação de ideias sustentáveis. A excelência, efetividade e eficiência na administração dos bens e serviços com a internalização de valores socioambientais pode ter como estratégia iniciativas com a envergadura do Comitê Ecos de Pernambuco, servindo como multiplicadores/disseminadores de novas práticas onde o orgulho institucional ultrapasse os espaços do setor público e alcance a sociedade civil e demais esferas.

A sinergia advinda do trabalho coletivo e articulado entre as instituições pode desenvolver perspectivas de diminuição dos gastos operacionais, maximizar apoios técnicos de base acadêmica, elevar a visibilidade das iniciativas, tornando estes potenciais multiplicadores de boas práticas institucionais para outros segmentos do serviço público ou da iniciativa privada. Compreende-se que os modelos, indicadores e técnicas que forem aplicadas a este universo podem auxiliar na adaptabilidade dos conhecimentos científicos, tendo assim uma base para experimentações e desenho de modelos factíveis de replicabilidade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Lei nº 12.305 de 2 de ago de 2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União, 3 ago. 2010. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/7190459/pg-3-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-03-08-2010>. Acesso em: 22 mar. 2016.

BRASIL. POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Lei nº 6.938 de 31 de ago de 1981 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 2 set. 1981. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOU/1981/>. Acesso em: 22 mar. 2016.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 201 que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ). Diário do Poder Judiciário, 3 mar. 2015. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2795>. Acesso em: 22 fev. 2016.

DIAS, Reinaldo. Gestão Ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FLORIANO, Eduardo Pagel. Planejamento Ambiental. Caderno Didático nº 6. 1ª ed. Rio grande do sul: Santa Rosa, 2004. Disponível em: <http://www.bvsde.paho.org/bvsacd/cd51/planejamento.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2016.



FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MATIAS-PEREIRA, José. Manual de Gestão Pública Contemporânea. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MELO, Márcia Barros Carvalho; SILVA, Rebecca Guerra; MELLO, Daniel Pernambucano; EL-DEIR, Soraya Giovanetti. ECOS DE PERNAMBUCO: planejamento estratégico 2015-2016. 1. Ed. Recife: Edurfpe, 2016.

ONU. Assembléia Geral das Organizações Unidas. Nosso Futuro Comum. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>. Acesso em: 19 mar. 2016.

SENADO FEDERAL. COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL. Plano de Gestão de Logística Sustentável do Senado Federal (PGLS). Brasília: Senado Federal. 2015. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/institucional/programas/senado-verde/pdf/pgls.pdf>. Acesso em: 22 fev.2016.

TCE. Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Disponível em: <http://www.tce.pe.gov.br/internet/>. Acesso em: 19 mar. 2016.